



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 65/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC**, a empresa **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Júlio Berkenbrock, n. 249, bairro Centro, Município de Witmarsum/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II, do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2.OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

A presente dispensa justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade no fornecimento de leite para as secretarias municipais de Witmarsum, visando assegurar o bom andamento das atividades diárias. O saldo atual do contrato anterior encontra-se em fase de esgotamento.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Enquanto o contrato vigente continua a atender outras necessidades específicas das secretarias, este novo procedimento emergencial tem como foco suprir a demanda de leite que está próxima do fim. Um novo processo licitatório será devidamente encaminhado antes do vencimento do contrato atual, ajustando as quantidades necessárias.

Cumprindo a legislação em vigor, e após a apresentação das devidas necessidades e pesquisas de mercado, a contratação temporária mostrou-se viável e necessária para evitar desabastecimentos.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Júlio Berkenbrock, n. 249, bairro Centro, Município de Witmarsum/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.350	UND	LEITE INTEGRAL (CX C 1LT)	R\$ 5,50	R\$ 7.425,00

VALOR TOTAL= R\$ 7.425,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENCONTRAM-SE ANEXOS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

4.HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.

h) Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

i) Apresentar Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br/> m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

a. O vencedor ficará obrigado a cumprir na totalidade o objeto pretendido pela Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, nos termos e condições estabelecidas no Edital / Termo de Referência.

b. Providenciar a regularização, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, do objeto fornecido em desacordo com as especificações do Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade, ou ainda, paralisar, por determinação do Município de Witmarsum, qualquer trabalho que não esteja sendo entregue de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

c. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Witmarsum, no tocante a entrega do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no procedimento.

d. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Witmarsum qualquer alteração



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

e. Fiscalizar o perfeito cumprimento das obrigações, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

f. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

g. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto da Licitação correram por conta exclusiva da contratada.

h. Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, se assim for o caso.

i. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

j. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município e não poderá onerar o objeto da ata.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Será pago a **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Júlio Berkenbrock, n. 249, bairro Centro, Município de Witmarsum/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
3	Secretaria Mun. de Admin Planej Financas
1	Administração, e Finanças
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação Utilizada	
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
2500700000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
250010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Código Dotação	Descrição
6	Secr.mun.de Agric.,meio Ambiente, Ind.e Comercio
1	Agricultura,meio Ambiente, Ind. e Comercio.
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1500700000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
7	Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos
1	Obras e Servicos Urbanos
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
1500700000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
1	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
3339030070000000000	Gêneros de alimentação
2500700000000	Recursos não vinculados de Impostos

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal n°. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 08 de Outubro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 65/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 08 de Outubro de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 65/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **65/2024**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: MERCADO 3JM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Júlio Berkenbrock, n. 429, bairro centro, Município de Witmarsum/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **MERCADO 3JM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 83.135.392/0001-23, localizada na Rua Júlio Berkenbrock, n. 429, bairro Centro, Município de Witmarsum/SC, o valor total estimado de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 08 de Outubro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal